



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, a notificação e aplicação de multa a empresa **MSV-Sistemas de Segurança Ltda**, em decorrência de descumprimento do contrato 02/2019, para prestação de serviço de Recepção e Atendimento ao Público.

Objeto: Aplicação de multa contratual

Data da Assinatura: 21 de junho de 2023.

Valor: R\$9.497,56(nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamentação Legal: Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº8666/93 e Cláusula décima quinta do contrato firmado entre as partes.

Prazo de recurso: 5 dias úteis(a contar da data de recebimento da notificação)

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 21 de junho de 2023.

Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 21/06/23, Às 14 h 33 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. [Assinatura]
Setor de Protocolo